



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano: XI Nº: 3022

Edição de Hoje: 30 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 “AUDIOVISUAL”

Art. 1º A Comissão de Habilitação, designada pela Portaria nº 5.149/2023, de 16 de novembro de 2023, convoca os selecionados da Etapa de Seleção e Mérito para encaminhar os documentos exigidos no item 14.1.1 do edital, no prazo máximo de 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação.

Art. 2º Os documentos obrigatórios são os que seguem:

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
2. Ato constitutivo da pessoa jurídica (Contrato Social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou Estatuto Social, nos casos de organizações da sociedade civil e ata, de Registro do Microempreendedor Individual ou equivalente), devidamente registrado em Cartório, e suas alterações;
3. Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
4. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
5. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
6. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais, expedida pelo município sede da empresa;
7. Certidão de Regularidade (CRF) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - Caixa Econômica Federal;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9. Documento de identificação do representante legal da Pessoa Jurídica proponente que goze de fé pública, com foto (RG com CPF ou CNH);
10. Comprovante de endereço;
11. Em caso de existência de menores de idade participando direta ou indiretamente do projeto inscrito, o proponente também DEVERÁ anexar na inscrição o documento de AUTORIZAÇÃO assinada pelo responsável legal da criança e/ou adolescente, com reconhecimento de firma em cartório - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 149, II, “a” da Lei Federal Nº 8069/1990 – ECA);
12. Declaração de ciência por parte do proponente em relação à responsabilidade intransponível sob os custos com Ecad e demais entidades de fiscalização de direitos autorais caso o projeto envolver a utilização de trilhas sonoras, obras literárias, imagens e demais elementos visuais, sonoros e intelectuais que sejam de autoria de terceiros;
13. Comprovante de conta bancária, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito;

Art. 2º Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico via o e-mail paulogustavoveracruz@gmail.com ou, ainda, presencialmente no Departamento de Cultura, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada na Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro.

Vera Cruz do Oeste/PR, 23 de fevereiro de 2024.

Ahmad Issa
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)